



EDITAL PRSC Nº 02/ 2026

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve **RETIFICAR** o Edital PRSC nº 01/2026, de 02 de março de 2026, em seu **Preâmbulo**, e nos itens **1.1.1, 2.1.6, 7.1, 10.1.11, Anexo III e Anexo VIII**.

Preâmbulo

Onde lê-se:

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2026 para admissão de estagiários de nível superior, dos cursos de Administração (graduação e pós-graduação), Arquivologia (graduação), Direito (graduação e pós-graduação) e Psicologia (pós-graduação), observadas as disposições constantes neste Edital. 7.1 DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

Leia-se:

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2026 para admissão de estagiários de nível superior, dos cursos de Administração (graduação e pós-graduação), Arquivologia (graduação) e Direito (graduação e pós-graduação), observadas as disposições constantes neste Edital.

Item 1.1.1

Onde lê-se:

1.1.1 Serão ofertados os seguintes cursos: Administração (graduação e pós-graduação), Arquivologia (graduação), Direito (graduação e pós-graduação) e Psicologia (pós-graduação).

Leia-se:

1.1.1 Serão ofertados os seguintes cursos: Administração (graduação e pós-graduação), Arquivologia (graduação) e Direito (graduação e pós-graduação).



Item 2.1.6

Onde lê-se:

2.1.6 Para candidatos de pós-graduação em:

- a) Direito: ter concluído curso de graduação em Direito;
- b) Administração: Ter concluído curso de graduação em Administração, ou cursos também permitidos da tabela do item 1.2.;
- c) Psicologia: Ter concluído curso de graduação em Psicologia.

Leia-se:

2.1.6 Para candidatos de pós-graduação em:

- a) Direito: ter concluído curso de graduação em Direito;
- b) Administração: Ter concluído curso de graduação em Administração, ou cursos também permitidos da tabela do item 1.2.;

Item 7.1

Onde lê-se:

7.1 DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

CURSOS: Administração (graduação e pós-graduação), Arquivologia (graduação) e Psicologia (pós-graduação)

Leia-se:

7.1 DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

CURSOS: Administração (graduação e pós-graduação) e Arquivologia (graduação)

Item 10.1.11

Onde lê-se:

10.1.11 Para estudantes de pós-graduação em Psicologia, diploma de conclusão do curso de graduação em Psicologia.

Leia-se:

Exclusão do item 10.1.11

ANEXO III

Onde lê-se:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Ministério Público. 2. Inquérito policial. 3. Denúncia. 4. Ação Penal. 5. Prisão em flagrante, temporária e preventiva. 6. Lei nº 11343/2006: Capítulo III -Do Procedimento Penal. 7. Lei nº 9613/1998: Capítulos I e II

PSICOLOGIA (PÓS-GRADUAÇÃO)

1. Fundamentos de Exclusão do conteúdo programático do curso de Psicologia (Pós-graduação)...

Leia-se:

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Ministério Público. 2. Inquérito policial. 3. Denúncia. 4. Ação Penal. 5. Prisão em flagrante, temporária e preventiva. 6. Lei nº 11343/2006: Capítulo III -Do Procedimento Penal. 7. Lei nº 9613/1998: Capítulos I e II

ANEXO VIII

Onde lê-se:

RELAÇÃO DE CURSOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

INSTITUIÇÃO	CURSOS
PR-SC (Florianópolis)	Administração (graduação) Administração (pós-graduação) Arquivologia (graduação) Direito (graduação) Psicologia (pós-graduação)

Leia-se:

RELAÇÃO DE CURSOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

INSTITUIÇÃO	CURSOS
PR-SC (Florianópolis)	Administração (graduação) Administração (pós-graduação) Arquivologia (graduação) Direito (graduação)

Florianópolis, datado eletronicamente.

assinado eletronicamente

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe